

REGULAMENTO PASSATEMPO 'A RECORD LEVA-O A UM DOS CONCERTOS DE LUAN PEREIRA'

1. ÂMBITO

O passatempo A RECORD LEVA-O A UM DOS CONCERTOS DE LUAN PEREIRA é promovido pela RECORD EUROPA e destina-se aos fãs da RECORD EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

2. TEMPORALIDADE

O passatempo decorre em simultâneo nas páginas de Facebook (facebook.com/recordeuropa) e de Instagram (@recordtveuropa) da RECORD EUROPA, de 14/11/2023 a 19/11/2023. A divulgação dos vencedores acontecerá até 22/11/2023.

3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos seguidores da RECORD EUROPA, gerando cinquenta (50) contemplados - cada receberá dois bilhetes -, para um dos concertos de Luan Pereira, em Portugal. As ofertas serão distribuídas pelas seguintes datas:

- 24/11/23 - 25 contemplados (cada receberá dois bilhetes), para o concerto no (Sagres) Campo Pequeno, Lisboa, às 22:00;
- 25/11/23 - 25 contemplados (cada receberá dois bilhetes), para o concerto na Super Bock Arena, Porto, às 22:00.

4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

- A) Ser fã da página de Facebook da RECORD EUROPA (facebook.com/recordeuropa) ou seguir a RECORD EUROPA no Instagram (@recordtveuropa);
- B) Seguir o Vibes & Beats no Facebook (facebook.com/vibesandbeats) ou Instagram (@VibesandBeats) - conforme a plataforma selecionada para a participação;
- C) Responder corretamente nos comentários do *post* participativo à pergunta: 'Diga uma das cidades onde Luan Pereira vai dar um dos seus concertos em Portugal?' e identificar um amigo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD EUROPA residentes em Portugal continental.
- B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.
- D) As ofertas inerentes ao passatempo A RECORD LEVA-O A UM DOS CONCERTOS DE LUAN PEREIRA não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) O mesmo *post* participativo será publicado em simultâneo no Facebook e Instagram da RECORD EUROPA. Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o evento, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. A participação terá de ser feita integralmente na mesma plataforma, caso contrário não será validada. Serão contempladas vinte e cinco (25) participações no Facebook e vinte e cinco (25) no Instagram. Caso não seja possível atribuir as ofertas de uma das plataformas, as mesmas transitarão para a outra plataforma disponível.

B) Os critérios de seleção para apuramento dos vencedores são o acerto e rapidez da resposta. Os mesmos são aplicáveis a ambas as plataformas.

C) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante/participação apenas possa ser atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo. Para serem válidas as participações terão de ser efetuadas integralmente na mesma plataforma (Facebook ou Instagram).

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os contemplados serão anunciados até ao dia 22/11/2023, no *site* da RECORD EUROPA e Instagram. Posteriormente, a RECORD EUROPA entrará em contacto com os vencedores, que terão de fornecer os seus dados (nome completo, contacto telefónico e *e-mail*). Nesse momento terão também de informar qual é a data do espetáculo para a qual pretendem os bilhetes - o pedido estará sempre dependente da oferta existente no momento. Caso o participante não pretenda a oferta disponível ficará sem direito à mesma, procedendo-se à seleção de novo(s) contemplado(s), segundo os critérios anteriormente descritos. Se não tiver sido possível estabelecer contacto com algum dos contemplados, vinte e quatro horas após o anúncio dos vencedores, o(s) mesmo(s) perde(m) o direito à(s) oferta(s). Neste caso, apurar-se-ão, segundo os critérios anteriormente descritos, novos vencedores em número necessário para atribuir todas as ofertas.

B) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD EUROPA, e na respetiva programação.

8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) Em ambas as plataformas (Facebook e Instagram), as primeiras 50 participações que respeitem o presente regulamento serão contempladas com dois bilhetes cada. As ofertas serão enviadas para o email indicado por cada contemplado.

B) À RECORD não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

- A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* privacidade@recordeuropa.com, adiante designada como RECORD.
- B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.
- C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.
- D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* www.recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da RECORD EUROPA e na respetiva programação.
- E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail* para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.
- F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.